

Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria n.º 004 SEMA/PMA, de 01 de março de 2023.

Registrado às fls. n.º 004, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 01/03/2023.


Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e Dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA** Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,


Art. 1º Designa a servidora **VIRGINIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do CPF. N.º **033.388.112-50**, como Fiscal do **Contrato Administrativo N.º 2022-0428004-SEMA-PMA** referente a contratação de **Empresa especializada na prestação de serviços de produção de spots, vídeo – roteiro, filmagem, edição e reedição, com transmissão de lives ao vivo e gravadas em plataformas streaming on-demand, execução de vídeos de caráter institucional**, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-Pa. Este documento torna sem efeito a portaria n.º 014-2022, por motivo de desligamento do servidor.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exp. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021


JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente